

EDITAL 01/2013-OPQ

A comissão da Olimpíadas Piauiense de Química, torna pública a seleção de discentes em licenciatura em Química, para atuarem como bolsistas de iniciação à docência, monitores, no projeto *conteúdos de química e a sua abordagem interdisciplinar e experimental na educação básica*, com uma carga horária mínima de 30 (trinta) horas mensais.

I.1 - OBJETIVO

A presente chamada tem por objetivo selecionar 08 (oito) estudantes, obrigatoriamente, do curso de Graduação em Licenciatura em Química da Universidade Federal do Piauí, visando, além de propiciar a prática docente para os alunos do curso de Licenciatura Plena em Química desta IES, também, e principalmente, preparar os estudantes das redes públicas de Água Branca, Cocal, Cocal dos Alves, Teresina e União, para participação no Projeto *Melhoria do Ensino de Química nas Escolas Públicas*, sob a coordenação geral das Olimpíadas Brasileira de Química - OBQ; e com isso, facilitar o acesso de alunos de escolas públicas à Universidade, permitindo a integração entre professores e alunos desta IES e da Educação Básica da rede pública de ensino, fortalecendo o vínculo entre estes importantes agentes educacionais, uma vez que essa experiência é de fundamental importância, tanto para a formação desses futuros profissionais da educação, como no sentido de auxiliar os estudantes da rede pública de Ensino do Estado do Piauí.

I.2 - INSCRIÇÕES

2.1 – Período: As inscrições estarão abertas no período de 25 (vinte e cinco) a 29 (vinte e nove) de janeiro de 2013.

2.2 – Local: A inscrição deverá ser realizada na Coordenação do Curso de Química, Localizada no Departamento de Química da UFPI no *Campus* Ministro Petrônio Portela, no bairro Ininga, em Teresina – PI, CEP: 64049-550, nos horários de 8h30min às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2.3 – O pedido de inscrição far-se-á mediante a apresentação de requerimento, redigido a próprio punho, à comissão da Olimpíadas Piauiense de Química – OPQ, Currículo, histórico escolar e comprovação de que é aluno do curso de licenciatura em Química.

2.4 – No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF;

- b) Histórico Escolar;
- c) Currículo (Lattes) atualizado;
- d) Email e telefone para contatos.

I.3 – REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1 – A classificação seguirá a ordem de notas, seguindo pontuação conforme Tabela 01. Para ser selecionado o candidato deverá:

a) Preencher os seguintes requisitos:

a.1) Alunos regularmente matriculados nos cursos de licenciatura em química da Universidade Federal do Piauí que tenham cursado pelo menos 01 semestre e não estão matriculados no último semestre do curso;

a.2) Não ter reprovação;

a.3) Coeficiente de Rendimento Acadêmico de no mínimo igual a 7 (sete);

a.4) nota de aprovação na disciplina de Química Geral I do Curso de Licenciatura em Química.

b) Apresentar declaração de disponibilidade de tempo para a execução do trabalho, de no mínimo 20 horas mensais e disponibilidade para viajar para os municípios onde o projeto está sendo executado.

c) **Ter participado, quando estudante do Ensino Médio de olimpíadas e ter recebido medalhas ou Menção honrosa em quaisquer das modalidades de Olimpíadas de Química é um critério importante.**

Obs.: Os requisitos básicos relacionados nos itens a.2, b e c receberão pontuação, mas não são critérios eliminatórios no processo de seleção, mas sim classificatório.

Tabela 01: Itens que pontuam para seleção

Itens	a			b	c	Total de pontos
	a.2	a.3	a.4			
Pontuação	1,0	5,0	1,0	1,0	2,0	10

3.2 - São atividades do bolsista:

- 3.2.1 - Ter disponibilidade de 20 (trinta) horas mensais;
- 3.2.2 - Cumprir um turno de 5 (cinco) horas semanais, ministrando curso, na escola de ensino médio conveniada;
- 3.2.3 - Cumprir um turno semanal na universidade, para preparação conjunta com os coordenadores das atividades;
- 3.2.4 - Cumprir as atividades estabelecidas em seu plano de trabalho.

I.4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 – A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá a normas legais pertinentes, à ordem de classificação, o prazo de validade da seleção e as regras deste edital.
- 4.2 – O prazo de validade da seleção será de 8 (oito) meses, contando a partir da data de publicação do resultado final da seleção.
- 4.3 – Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação.
- 4.4 – Os candidatos aprovados e selecionados ministrarão aulas, nas cidades de Água Branca, Cocal, Cocal dos Alves, Teresina e ou União, relacionados aos tópicos: *Conceitos químicos fundamentais, modelos atômicos, tabela periódica, modelos de ligação química, compostos inorgânicos, soluções, termoquímica, equilíbrio, eletroquímica, cinética química, radioatividade, moléculas orgânicas e nomenclatura, estereoquímica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, polímeros e bioquímica.*
- 5.5 – A divulgação do resultado será dia 30 de Janeiro de 2013.
- 4.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão das Olimpíadas Piauiense de Química.